



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Rena de Nova Esperança (União Brasil)**

**PROJETO DE LEI Nº 92 / 2025**

**CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada Utilidade Pública Municipal a entidade civil, Legalmente constituída, sem fins lucrativos, Denominada Associação de Apicultores e Meliponicultores de Nova Boqueirão – APINOVA, Inscrita no CNPJ sob o nº 50.886.268/0001-40, funciona regularmente no Polo Rural 4 desde 05/06/2023 sob número de inscrição: 0225, com sede na comunidade de Nova Esperança, no município de Montes Claros – MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 21/05/2025

*Renaldo Antônio Dias* *Rena de Nova Esperança*  
Renaldo Antônio Dias  
Vereador  
(38) 98433-6189

**PROTOCOLO**  
 EXP.  RECEB.  
26/05/2025  
HORAI  
ASSI